



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.616/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.129/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação n° 1.129/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 762/2025-SMSDM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

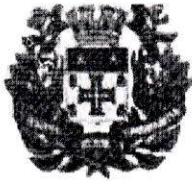
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3373/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:44:06

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 762/2025 – SMSDM

Cajamar, 26 de setembro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilmº. Srº. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 2.789/2025 – DAL/SMG - Indicação nº. 1129/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 1129/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa a instalação de Câmara de Monitoramento para inibir a população de jogar lixo, resíduos e entulhos no Bairro do Gamelão – Cajamar, cabe-me informar ao Nobre Edil, que o referido pedido será encaminhado para a empresa prestadora dos serviços a fim de serem incluída no planejamento de instalações de câmaras no Município.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário M. Segurança, Defesa e Mobilidade

Leandro Morette Arantes,

Secretário M. de Segurança, Defesa e Mobilidade



AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1129 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento para inibir a população de jogar lixo, resíduos e entulhos no bairro do Gamelão / Olaria - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que mesmo com a placa de sinalização de "proibido jogar lixo", ainda estão despejando muitos lixos no local. A instalação de câmeras iria inibir tal ação de quem ainda continua encher o local de entulhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 23/09/25

às 24 h 55

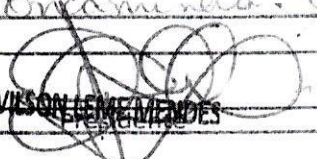


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/ Setembro / 2025

Despacho: Orçamento - R.


EDILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2951/2025

DATA / HORA
04/09/2025 12:42:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62